



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 39, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeiu Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

Considerando o pedido de exoneração de duas servidoras que faziam parte da Junta Administrativa de Recursos – JARI nomeada pelo Decreto Municipal n.º 33, de 03 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de análise e julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de multas de trânsito de competência municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 29.513.427-6.

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4.

III – Integrante servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

- CAIQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO, portador do RG nº 45.146.323-7;
- AUGUSTO FERREIRA POLI, portador do RG nº 21.881.393-4;



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- **JEAN BRUNO DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 47.777.507-X
- **GUILHERME AUGUSTO PIMENTA**, portador do RG nº 53.803.733-7.

Art. 2º Fica designado como **presidente da JARI** o Sr. **Antônio Carlos de Souza**.

Art. 3º Fica designado como **secretário da JARI** o Sr. **Jean Carlos dos Santos**.

Art. 4º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto nº 33, de 03 de junho de 2024.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 33, de 03 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Fveiria Romito de Andrade

Procuradora do Município